

III - PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia. Belém/PA, 28 de junho de 2022.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA/SEAC

Protocolo: 822620

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO- SEAC

PROCESSO Nº: 2022/506171

TORNAR SEM EFEITO E EXCLUIR DA PUBLICAÇÃO Nº 821802, DO DOE Nº 35.028 DE 30/06/2022:

CONTRATO Nº 146/2022 NOME: ANDRE LUIS SILVA DE SOUZA CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MOTIVO: DESISTÊNCIA

Protocolo: 822582

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria AGE Nº 077/2022-GAB, de 30 de junho de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e os autos do processo nº 2022/636909.

CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares do servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/4, ocupante do cargo de Gerente de 25/07/2022 a 08/08/2022, conforme Portaria AGE Nº 061/2022-GAB, de 30/05/2022, publicada no DOE Nº 34.990 de 01/06/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, para responder pela função de Gerente na Assessoria Técnica desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 25/07/2022 a 08/08/2022, em virtude de férias regulamentares do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 821899

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria AGE Nº 076/2022-GAB, de 30 de junho de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e os autos do processo nº 2022/633744.

CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares do servidor Silvío Rogério Baganha da Silva, matrícula nº 51855744/4, ocupante do cargo de Gerente de 04/07/2022 a 18/07/2022, conforme Portaria AGE Nº 059/2022-GAB, de 25/05/2022, publicada no DOE Nº 34.983 de 26/05/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, para responder pela função de Gerente na Assessoria Técnica desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, em virtude de férias regulamentares do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 821893

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 181 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE Nº. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2022/706622.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 28/06/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, a servidora MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FARIAS, CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL SERVIÇO SOCIAL, matrícula nº 5905827-03. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 821938

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 182 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade legal de normalizar o controle interno neste Órgão;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SILIO DE ALMEIDA BARBOSA, Matrícula: 54190572/2, para ocupar a função de Agente Público de Controle Interno - APC desta Fundação durante o impedimento da titular JOSEFA LÚCIA DE JESUS LIMA SEABRA, Matrícula: 5384729/2 pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 822530

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 177 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de designar servidor, publicada no D.O.E nº Nº 35.022 de 27 de junho de 2022, Protocolo: 818823.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 822020

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº.185/2022-GS/SEPLAD DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do PAE nº. 2022/602624;

R E S O L V E:

I-CEDER, a contar de 01 de julho de 2022, o servidor ROBERTO GAMA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 2313/1, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º, inciso I, §3º; 4º inciso I; e 8º, §§1º e 2º, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

II-O efeitos desta Portaria retroagirão a 01.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 822550

PORTARIA Nº 146/2022-GS/SEPLAD DE 15 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

Considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que cria e estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, e altera as Leis Estaduais nº s. 6.563, de 01 de agosto de 2003, e 8.933, de 29 de novembro de 2019; Considerando, ainda, as disposições contidas na Lei nº 9.623 de 14 de junho de 2022,

R E S O L V E:

1º. Enquadrar, de acordo com o disposto no caput do art. 15 da Lei nº 9.568/22, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JUNHO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Republicada por ter saído com incorreção no DOE 35.010 de 15.06.2022